



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2020 – Processo Administrativo nº 0055-L02/2020)

RATIFICO o entendimento exposto no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº **055-L02/2020** e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HSPITALARES EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.229.270/0001-95, no valor de R\$: 25.150 (vinte e cinco mil , cento e cinquenta reais), **para a aquisição de Teste rápido de anticorpos SARS-CoV-2 - Imunocromatografia em ouro coloidal IGM/IGG e Teste rápido Imunocromatografia para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostra de SWAB da nasofaringite de humanos, a serem usados nas ações do combate a pandemia do novo coronavírus - COVID-19**, tudo em conformidade com o art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como art. 26 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 26 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal